



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 465/2005

Sala das Sessões, 18/07/05

Presidente

Considerando que através da Indicação nº 278/2004 anexa, esta Vereadora suscitou a implantação de aulas de empreendedorismo no ensino fundamental de nossa cidade, visando fomentar o interesse de gerenciar seu próprio negócio;

Considerando, ainda, que o assunto foi recentemente avençado por esta Vereadora em pronunciamento em sessão plenária do dia 11 de janeiro de 2005;

Considerando que a cultura empreendedora é de suma importância, pois os alunos desde cedo vão desenvolvendo o interesse pelo assunto, sendo conveniente implantar tais aulas não somente no ensino fundamental, mas também de 5^a a 8^a série;

Considerando que a iniciativa repercuta positivamente na cidade de Altinópolis/SP, onde as aulas de empreendedorismo são um sucesso;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de estender as aulas de empreendedorismo que se pretende implantar da 1^a a 4^a série, para os alunos de 5^a a 8^a série.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2005.

Cristina Aparecida Batista
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 278/2004

Sala das Sessões, 20/07/04

PRESIDENTE

Considerando que na cidade de Altinópolis-SP, os estudantes do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, tiveram acrescentado no currículum escolar mais uma importante matéria que é a aprendizagem da cultura empreendedora;

Considerando que a matéria é de fundamental importância, considerando que os alunos desde cedo já vão desenvolvendo o interesse de como implantar e gerenciar um pequeno negócio;

Considerando que a iniciativa no Município de Altinópolis dever ser copiado, tendo em vista que nas cidades de pequeno porte é comum os jovens ao completar o Ensino Médio, ir buscar trabalho e complementar seus estudos em outros centros;

Considerando que esse projeto pode perfeitamente ser implantado em nossa cidade, máxime porque tem ampla retaguarda do SEBRAE, que presta todas as informações a respeito;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de junto ao Setor de Educação, implantar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a matéria que ensina o aluno o empreendedorismo, como montar e gerenciar um pequeno negócio, proporcionando aos alunos uma visão mais ampla do comércio.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

Cristina Aparecida Batista
Vereadora